



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000538

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano 6

Portaria

## ERRATA Nº007/2021

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, publica a seguinte errata na **Portaria nº 120/2021**:

**ONDE-SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 120/2021**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 122/2021**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 08 de setembro de 2021.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**

**PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº. 123/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **IONARA DE JESUS TIGRE**, inscrito (a) no CPF nº **057.738.315-97** e Carteira de Identidade nº. RG: **13.601.834-34 SSP/BA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do **vereador André de Jesus Flores**.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2021.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
**PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº. 124/2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **SILVANA FONTOURA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº **067.520.675-89** e Carteira de Identidade nº. RG: **20.482.912-79 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2021.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
**PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº. 125/2021

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **EDIBLY DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito (a) no CPF nº **044.843.095-99** e Carteira de Identidade nº. RG: **14.165.941-67 SSP/BA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2021.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
**PRESIDENTE**